

# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

## EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

## I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Senhor Jair Antonio Giumbelli, Prefeito Municipal, a autoridade que lhe é atribuída, tornamos público que dia **11 de janeiro de 2022** efetivou-se O objeto de que trata a presente contratação 20 horas semanais de serviços de engenharia na elaboração de projetos em geral, projetos específicos de acordo com as regulações SICONV, SIGEF, PAR, SISMEC, SFINGE OBRAS e outros, bem como no acompanhamento e fiscalização das obras do município de Belmonte-SC, por dispensa do certame. de conformidade com as seguintes condições:

#### II – OBJETO:

O objeto de que trata a presente contratação 20 horas semanais de serviços de engenharia na elaboração de projetos em geral, projetos específicos de acordo com as regulações SICONV, SIGEF, PAR, SISMEC, SFINGE OBRAS e outros, bem como no acompanhamento e fiscalização das obras do município de Belmonte-SC, por dispensa do certame.

#### III- DA CONTRATADA E VALORES

Para contratação de serviços de engenharia na elaboração de projetos em geral, projetos específicos de acordo com as regulações SICONV, SIGEF, PAR, SISMEC, SFINGE obras e outros, bem como no acompanhamento e fiscalização das obras do município de Belmonte, procedeu à pesquisa de preços junto a empresas do ramo, bem como realizou comparativo com os demais valores praticados no mercado, ademais, é importante considerar os serviços de mão de obra são importante para melhor atendimento aos trabalhos.

Desse modo, tendo em vista, a proposta apresentada pela empresa, torna público a contratação da empresa: **ENGETOP ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.666.430/0001-66, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificação abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
					Maxiiio	1 Otal
1	2,00	MES		SERVIÇOS DE ENGENHARIA	3.900,00	7.800,00
				NA ELABORAÇÃO DE		



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

PROJETOS GERAIS E ESPECIAIS BEM COMO, NO ACOMPANHAMENTO EM OBRAS DO MUNICIPIO COM CUMPRIMENTO DE CARGA		
HORARIA PARA 20 HORAS SEMANAIS NO MUNICIPIO.		
	Total	7.800,00

## IV – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá fornecer o serviço de acordo com as especificações do objeto, e conforme solicitado pela administração municipal.

## V - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento relativo ao objeto da presente dispensa de licitação, serão efetuados conforme a execução dos serviços comprovados com relatórios dos serviços prestados, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

### VI – DA DESPESA

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.004.3390.00	10000	15/2022	Coordenação e Gestão dos Serv.da
			Administração Mun

### VII – JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade da contratação de caráter emergência para continuidade e acompanhamento de serviços de engenharia na elaboração de projetos em geral, projetos específicos de acordo com as regulações SICONV, SIGEF, PAR, SISMEC, SFINGE obras e outros, bem como no acompanhamento e fiscalização das obras do município de Belmonte, A presente contratação justifica-se em virtude da necessidade premente de serviços técnicos de engenharia para o acompanhamento e fiscalização das obras de engenharia que o Município está executando, elaboração e aprovação de projetos, emissão de laudos e boletins de medição, considerando que, na



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

ausência de um profissional do setor de engenharia do Município, os serviços e as obras de engenharia ficam afetadas.

Justifica-se também, que o município de Belmonte não possui em seu quadro de funcionários a vaga para contratação de um profissional que presta serviços técnicos na área de engenharia, e que necessita de tempo hábil para elaboração do projeto de lei e sua aprovação na câmara de vereadores, e posteriormente a realização do concurso público para que seja realizada a contratação do profissional. , sendo efetuada a contratação da empresa: **ENGETOP ENGENHARIA**, **TOPOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, para o fornecimento dos serviços, amparado pela Lei 8.666/93, conforme art. 24, inciso II.

## VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é será publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM, obedecido o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Belmonte-SC, 11 de janeiro de 2022.

Jair Antonio Giumbelli
Prefeito Municipal

TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA KLEIN Assessor Jurídico OAB/SC nº. 36.087